

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

**EDITAL PPGBIOTEC 002/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA DA FUNED**

A Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Funed nº 68 de 06/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 8 horas do dia 09/10/2023 até às 16 horas do dia 22/01/2024 (somente dias úteis), horário de Brasília, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed para a turma com início em março de 2024. O processo seletivo seguirá as normativas contidas no presente Edital em acordo com o Regimento do PPGBiotec ([http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento\\_PPGBIOTEC\\_.pdf](http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento_PPGBIOTEC_.pdf)) e com o Estatuto da Funed.

A despesa decorrente deste certame correrá por conta da dotação orçamentária em vigor - 10 571 076 4187 0001; fonte de recurso – 10.1; UPG / entrega – 0443.

**1. Do curso**

1.1. O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Fundação Ezequiel Dias (PPGBiotec/Funed) tem como finalidade promover a formação de recursos humanos qualificados para atuação em setores produtivos, empresas de base biotecnológica e instituições de ciência e tecnologia, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de produtos, processos e novas técnicas de análise e diagnóstico de base biotecnológica.

1.2. O PPGBiotec/Funed (obteve Parecer de aprovação de credenciamento pela Câmara de Educação Superior em 2019 através do Parecer CNE/CES nº 839 de 04/09/2019 e reconhecimento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 486, de 14 de maio de 2020, Ministério da Educação) é um curso presencial, ofertado na sede da Funed, em Belo Horizonte. O curso é inserido na área de concentração em Biotecnologia em Saúde, e é constituído por duas linhas de pesquisas:

- a) Bioprodutos;
- b) Bioensaios e métodos de diagnóstico.

**2. Das vagas**

2.1. Serão ofertadas 15 vagas aos candidatos com nível superior completo, aprovados e classificados conforme o certame.

2.2. A Coordenação do PPGBiotec/Funed reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos que atendam aos critérios de aprovação estabelecidos neste edital.

### 3. Das inscrições

3.1. Serão admitidos à inscrição no PPGBiotec/Funed, nível Mestrado Profissional em Biotecnologia, os candidatos com diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC e que preenchem os requisitos de aprovação exigidos neste edital.

3.2. O candidato interessado deve ler atentamente o edital e consultar as linhas de pesquisa dos potenciais orientadores (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) (anexo F).

#### 3.3. Local e período das inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas a partir de 8 horas do dia 09/10/2023 até às 16 horas do dia 22/01/2024 (somente dias úteis), hora oficial de Brasília. **As inscrições encerrarão impreterivelmente, às 16 horas do dia 22/01/2024. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, documentos incompletos, entregues ou postados após este prazo.** Em caso de dúvidas poderá ser solicitado o código de postagem, razão pela qual o candidato deverá guardá-lo. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada via correios sob a forma postal (SEDEX) para o seguinte endereço:

Fundação Ezequiel Dias  
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - Secretaria Acadêmica  
Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG  
CEP: 30510-010

Telefone: (031) 3314-4981 ou 3314-4771

Horário de funcionamento: 8 às 16 horas (dias úteis)

**3.3.2. O candidato que optar pela inscrição por via postal (SEDEX) deverá informar o código de rastreio no e-mail: [ppgbiotec@funed.mg.gov.br](mailto:ppgbiotec@funed.mg.gov.br). O candidato receberá uma resposta confirmatória deste e-mail, razão pela qual deverá estar atento a sua caixa de mensagens.**

#### 3.4. Documentos exigidos para inscrição

3.4.1. Toda a documentação entregue deverá ser cópia, não serão aceitos documentos originais. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato. As cópias entregues não serão devolvidas. Para a inscrição são obrigatórios os seguintes documentos:

- a- Formulário de inscrição (anexo A) preenchido e assinado acompanhado de uma foto 3x4.
- b- Cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Na ausência deste, será aceito

documento oficial que comprove que o candidato está apto a concluir a graduação antes da matrícula.

- c- Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) da(s) graduação(ões).
- d- Currículo impresso da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) detalhado e atualizado a pelo menos 6 meses. **Somente serão pontuados os quesitos conforme descrição na tabela (anexo B) cadastrados na Plataforma Lattes.**
- e- Cópia da identidade e do CPF, se este não constar na identidade.
- f- Atestado de regularidade eleitoral expedido pelo TSE (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).
- g- Cópia do certificado de reservista (quando for o caso).
- h- No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e comprovação do visto de estudante no passaporte ou visto permanente no país.
- i- Comprovante de endereço devidamente atualizado (últimos 2 meses).
- j- Carta de motivação para a escolha do curso e da linha de pesquisa firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso (anexo C).
- k- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Anexo E).
- l- Candidatos com deficiência ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação na seleção.
- m- Cópia do comprovante de desempenho em língua inglesa (anexo D).

Observação: O comprovante de proficiência em língua inglesa poderá ser apresentado alternativamente até 06 (seis) meses após a matrícula, sob pena de desligamento do programa em caso de descumprimento da exigência.

#### **4. Da comissão de seleção**

- 4.1. O Colegiado do PPGBiotec/Funed indicará a Comissão de Seleção por portaria que será divulgada no site da Funed.
- 4.2. A Comissão de seleção indicada não terá acesso à identidade dos candidatos durante a etapa eliminatória do processo.

#### **5. Do processo seletivo**

- 5.1. O processo seletivo será único a todos os candidatos e baseado nas seguintes etapas:

##### **5.2. Etapa 1: Do deferimento das inscrições**

5.2.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, será considerado apto o candidato com documentação completa e que atenda a todas as condições deste Edital. A veracidade das informações e a documentação fornecida pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade bem como a aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento desta exigência.

5.2.2. As inscrições serão homologadas e divulgadas no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) pela Comissão de Seleção, conforme cronograma do processo seletivo.

### 5.3. Etapa 2: Da prova de seleção

5.3.1. O candidato deverá ser avaliado por uma prova escrita, **de caráter eliminatório e classificatório**. A prova terá duração de 4 horas e será agendada conforme cronograma do processo seletivo. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da prova portando o documento original com foto e caneta esferográfica e corpo/material transparente azul ou preta.

a- O candidato, ao entrar na Funed, deverá dirigir-se imediatamente ao local da prova. É proibida a permanência nas dependências da Funed antes e após a conclusão da prova.

b- Para a identificação do candidato será aceito qualquer documento oficial válido com foto, tais como: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho com foto ou passaporte.

c- As provas escritas deverão ser feitas à caneta esferográfica azul ou preta e em letra legível. O candidato deverá se identificar apenas pelo número de inscrição, sendo que, provas contendo nome, assinatura ou qualquer tipo de identificação do candidato serão desclassificadas.

d- A prova será composta por questões de interpretação de artigo científico da área de Biotecnologia, em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso.

e- Durante a prova, será proibido o uso de celulares (os quais devem permanecer desligados), calculadora, e outros equipamentos eletrônicos. É permitido o uso de dicionário impresso.

f- A prova consistirá de 10 questões objetivas (no valor total de 40 pontos) e 4 questões dissertativas (no valor total de 60 pontos).

g- As questões objetivas, do tipo múltipla escolha, terão uma única resposta correta. Cada questão correta valerá 4,0 pontos, totalizando máximo de 40 pontos. Será atribuído 0,0 ponto às respostas incorretas, respostas sem marcação, ou com marcação múltipla.

h- As questões discursivas valerão 15,00 pontos cada, totalizando máximo de 60,00 pontos. As respostas das questões serão avaliadas conforme os seguintes critérios: conhecimentos no tema e a capacidade de interpretação, argumentação, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação clara e consistente.

i- Após o início da prova, não se admitirá o ingresso de nenhum candidato, independentemente dos motivos alegados. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato.

A nota final da prova escrita será o somatório dos pontos obtidos nas questões objetivas e discursivas. A nota máxima possível será de 100 pontos. Exige-se um desempenho mínimo de 60 pontos para aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver desempenho mínimo será eliminado do certame.

5.3.2. A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural do PPGBiotec/Funed, localizado no térreo do prédio da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funed conforme o cronograma do processo seletivo.

#### **5.4. Etapa 3: Da análise do Currículo**

5.4.1. Nesta etapa de caráter **classificatório** serão avaliados apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa 2. Serão pontuados os itens descritos no anexo B que refletirem a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Apenas serão considerados para fins de pontuação os itens listados no Currículo Lattes e com comprovação anexa (descrição no anexo B). Nesta etapa o valor máximo pontuado será 60 pontos.

5.4.2. A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural do PPGBiotec/Funed, localizado no térreo do prédio da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funed conforme o cronograma do processo seletivo.

#### **5.5. Da interposição de recursos**

5.5.1. Do resultado do processo de seleção caberá recurso a ser apreciado pela Comissão de Seleção, desde que apresentado por escrito e dentro dos prazos definidos no cronograma para cada etapa.

5.5.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, pessoalmente no endereço indicado no item 3.3.1 deste Edital ou enviado por e-mail para: [ppgbiotec@funed.mg.gov.br](mailto:ppgbiotec@funed.mg.gov.br) (Anexo H)

5.5.3. Caso o candidato opte pelo envio do recurso por mensagem eletrônica (e-mail) deverá aguardar a confirmação de recebimento por parte do PPGBiotec/Funed (por e-mail). Caso a mensagem não seja recebida, o candidato deverá reencaminhar a documentação até que receba a confirmação de recebimento.

5.5.4. O requerimento, da forma descrita no item 5.5.2 (acima) deverá ser encaminhado em formato PDF.

5.5.5. A Comissão de Seleção terá legitimidade e soberania para decidir sobre todas as questões relativas ao processo seletivo.

5.5.6. A resposta ao recurso será feita pela Comissão de Seleção e encaminhada, por e-mail, ao requerente.

#### **5.6. Da classificação final**

5.6.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

5.6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado obtido pelo somatório das notas das etapas 2 e 3.

5.6.3. Serão aprovados os candidatos que preencherem, por ordem de classificação final, o quantitativo de vagas ofertadas no certame.

5.6.4. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo número de inscrição, no (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural do PPGBiotec/Funed, localizado no térreo do prédio da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funed conforme o cronograma do processo seletivo.

5.6.5. Em caso de empate será considerado a maior nota obtida na prova escrita. Persistindo empate o critério será o da maior idade.

## **6. Da matrícula**

6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão se matricular presencialmente ou através de seu representante legal nas datas e horários contidos no cronograma do processo seletivo.

6.2. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados por ordem de classificação, em até 15 dias corridos do início do calendário letivo. Após este prazo não serão chamados candidatos.

6.3. O(s) candidato(s) convocado(s) em chamadas posteriores terão um prazo máximo de três dias úteis para efetivar a matrícula ou perderão o direito à vaga.

### **6.4. Documentos exigidos para matrícula**

6.4.1. No ato da matrícula, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos:

- a) Diploma(s) de graduação ou documento equivalente válido (cópia e original);
- b) Histórico escolar da graduação completo;
- c) Certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio;
- d) Identidade e CPF, caso este não conste do documento de identidade;
- e) Carta de anuência do empregador para quem tem vínculo empregatício (Anexo G).

## **7. Das disposições finais**

7.1. O curso é gratuito.

7.2. Por se tratar de Mestrado Profissional, não há previsão de bolsa, portanto, a aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer bolsa ou auxílio por parte do PPGBiotec/Funed.

7.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

7.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural do PPGBiotec/Funed, localizado no térreo do prédio da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funed conforme o cronograma do processo seletivo.

7.5. O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com a declaração da Coordenação do seu curso. Na declaração deve constar a data prevista para colação de grau que deve ser anterior ao dia de matrícula em conformidade com o cronograma do processo seletivo para o 1º semestre/2024. No ato da matrícula este documento terá que ser substituído pelo diploma ou documento equivalente.

7.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação no qual se inscreve.

7.7. A Coordenação do PPGBiotec/Funed poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa: (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.**

7.8. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBiotec/Funed.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA		DATA	HORÁRIO
Etapa 1	Período para inscrição	09/10/2023 a 22/01/2024 (somente dias úteis)	8 às 16 horas
	Resultado da Etapa 1	Até 30/01/2024	Até 16 horas
Etapa 2	Prova escrita	01/02/2024	14 às 18 horas
	Resultado preliminar da Etapa 2	06/02/2024	Até às 16 horas
	Período para interposição de recursos	07 e 08/02/2024	8 às 16 horas
	Resultado final da Etapa 2	16/02/2024	Até às 16 horas
Etapa 3	Análise do Currículo	19 e 20/02/2024	-----
	Resultado preliminar da Etapa 3	21/02/2024	Até às 16 horas
	Período para interposição de recursos	22 e 23/02/2024	8 às 16 horas
	Resultado final da Etapa 3	26/02/2024	Até às 16 horas
Matrícula	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados	27/02 a 01/03/2024	8 às 16 horas